Participantes podem suspender pagamento de empréstimo de abril a junho

Publicada em 25/03/2020

Com o objetivo de ajudar os participantes a enfrentar as consequências financeiras da pandemia de coronavírus, **conforme anunciado em vídeo pelo presidente Bruno Dias**, a Petros permitirá a suspensão temporária do pagamento das parcelas de empréstimo.

Esta opção estará disponível a participantes de todos os planos que contam com este serviço. Para suspender o pagamento por três meses — de abril a junho — é preciso acessar a **Área do Participante**, aqui no Portal Petros, no prazo de 26 de março a 3 de abril, e fazer esta escolha.

Os participantes que não se manifestarem terão a prestação cobrada normalmente nos meses de abril a junho. No caso dos participantes do PPSP-R e do PPSP-NR que pagam equacionamento e optaram, no ano passado, pela suspensão temporária por seis meses, não há necessidade de se manifestar novamente, pois as cobranças já estão suspensas até o mês de junho.

Após solicitar a suspensão temporária do empréstimo Petros, o participante não deve fazer qualquer movimentação no contrato até o dia 6 de abril, para não invalidar o pedido de suspensão do pagamento das parcelas de abril, maio e junho. Qualquer movimentação contratual, como novação e refinanciamento, cancelará automaticamente o pedido de suspensão.

Durante os três meses de suspensão, o participante continuará tendo descontados no seu contracheque os valores referentes à taxa de administração do contrato e ao Fundo de Quitação por Morte, que variam de acordo com o plano. Os juros e a correção referentes ao período de suspensão do pagamento serão somados ao saldo devedor, seguindo a taxa prevista no contrato. Para verificar a taxa de administração, de juros e o FQM, acesse seu contrato, na **Área do Participante**, aqui no Portal Petros (Autoatendimento – Empréstimo – Condições contratuais). Avalie com cautela se a suspensão temporária por três meses é realmente necessária.

Para participantes que recebem 40% de adiantamento no dia 10, a suspensão temporária das

parcelas de empréstimo será integralmente refletida no pagamento do dia 25, com um valor líquido maior.

Para pedir a suspensão temporária das prestações, é preciso acessar a **Área do Participante** , aqui no Portal Petros, informando matrícula e senha. O participante que tiver esquecido matrícula e/ou senha, deve clicar em “esqueci a matrícula” e/ou em “esqueci ou não tenho senha”.

Na seção “Empréstimos”, o participante deve clicar em “Solicitação de empréstimos”, e, em seguida, ir para “Suspensão temporária por 3 meses”. Depois, deve selecionar o contrato e clicar em “Suspender”. Quem tem mais de um empréstimo com a Petros deve realizar este procedimento para cada contrato ativo.

Em caso de dúvidas, acesse o chat online, pelo portal ou aplicativo, ou envie sua mensagem para o “**Fale conosco**”.

Participantes a partir de 70 anos ou sem acesso a canais digitais podem fazer a solicitação de suspensão pela Central de Atendimento (0800 025 35 45 ou 21 3529-5550, para ligações de celular), que está trabalhando em regime de contingência das 8h às 12h.

Regras para a suspensão temporária da cobrança

- A suspensão é temporária, pelo prazo de três meses consecutivos;
- As prestações deixarão de ser cobradas no período de abril a junho de 2020;
- Precisa ser solicitada pelo participante no Portal Petros. Participantes a partir de 70 anos ou sem acesso a canais digitais podem fazer a solicitação pela Central de Relacionamento;
- Participantes do PPSP-R e do PPSP-NR que pagam equacionamento e optaram, no ano passado, pela suspensão temporária por seis meses, não precisam se manifestar novamente, pois as cobranças já estão suspensas até junho;
- Período de opção vai de 26 de março a 3 de abril;
- Durante os três meses de suspensão, o participante terá apenas os valores referentes à taxa de administração do contrato e ao Fundo de Quitação por Morte descontados no contracheque;
- A suspensão está disponível para participantes de todos os planos que contam com o serviço de empréstimo.

Saiba mais

Informação importante sobre suspensão de pagamento de empréstimo